



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE

CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Relatório da Administração

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo do processo de renovação sob o nº 308796.1081530/2024, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 13/11/2024. O processo anterior foi deferido para o período de 01/01/2021 até 31/12/2024 e publicado no D.O.U em 25/05/2022. A regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação

tempestivamente protocolado está fundamentada nos termos do artigo 37, § 2º da Lei Complementar nº 187/2021, de 16 de dezembro de 2021), reconhecida de utilidade pública, tendo como objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, a promoção da integração ao mercado ou mundo do trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Membros: De acordo com as disposições legais, cumprimos o grato dever de apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)							
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	101.358	65.136	Fornecedores		5.948	4.380
Aplicações financeiras	4	4.553	2.559	Empréstimos	13	2.513	2.000
Bolsa-auxílio a receber - estágio	5	37.439	20.089	Salários, férias e encargos sociais	12	37.334	31.534
Contribuição institucional a receber	6	60.629	65.952	Bolsa-auxílio a pagar - estágio	5	53.208	53.066
Contas receber - partes relacionadas	15	707	319	Contas a pagar - partes relacionadas	15	125	163
Estoques		323	337	Passivo de arrendamento	11	2.615	2.729
Despesas antecipadas		8.791	6.185	Receitas a realizar		960	745
Adiantamentos diversos		2.121	1.972	Outras contas a pagar		3.296	3.178
Outras contas a receber		3.995	9.892			105.999	97.795
		219.916	172.441				
Ativos não circulantes mantidos para venda	7	—	16.075	Não circulante			
Não circulante				Empréstimos	13	2.544	4.726
Realizável a longo prazo				Plano de benefício pós-emprego	16	6.406	7.658
Aplicações financeiras	4	29.041	26.067	Provisão para contingências	14	3.403	1.257
Depósitos judiciais	14	475	484	Passivo de arrendamento	11	1.140	1.967
Cauções		835	895	Outras contas a pagar		2.728	2.907
Contas a receber - partes relacionadas	15	3.100	—	Receitas a realizar		312	—
		33.451	27.446			16.533	18.515
Propriedade para investimentos	8	5.128	1.359	Patrimônio líquido			
Investimentos		472	472	Patrimônio social	17	285.910	269.887
Imobilizado	9	127.826	132.232	Ajuste de avaliação patrimonial		15.613	25.979
Direito de uso	11	3.546	4.465	Superávit do exercício		24.263	4.405
Intangível	10	57.979	62.091			325.786	300.271
		194.951	200.619			448.318	416.581
Total do ativo		448.318	416.581	Total do passivo e patrimônio líquido		448.318	416.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				
	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit/déficit do exercício	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	274.826	26.522	(2.481)	298.867
Incorporação do déficit	(2.481)	—	2.481	—
Realização da reserva de reavaliação	543	(543)	—	—
Perda na remensuração do passivo de benefício definido	—	—	(3.001)	(3.001)
Transferência da remensuração de passivo de benefício definido	(3.001)	—	3.001	—
Superávit do exercício	—	—	4.405	4.405
Saldos em 31 de dezembro de 2023	269.887	25.979	4.405	300.271
Incorporação do superávit	4.405	—	(4.405)	—
Realização da reserva de reavaliação	10.366	(10.366)	—	—
Ganho na remensuração do passivo de benefício definido	—	—	1.252	1.252
Transferência da remensuração de passivo de benefício definido	1.252	—	(1.252)	—
Superávit do exercício	—	—	24.263	24.263
Saldos em 31 de dezembro de 2024	285.910	15.613	24.263	325.786

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)			
---	--	--	--

1. Contexto operacional: O Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE (“Entidade” ou “CIEE”) é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública. O CIEE tem objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, como a promoção da integração ao mercado de trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dos quais se destacam: (i) a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem; (ii) ações socioassistenciais de proteção social com foco na integração ao mundo do trabalho, envolvendo atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos; (iii) a promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho; (iv) o incremento da cultura, da educação, da ciência, das artes, do lazer e do esporte e desporto; e (v) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais. O CIEE, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa de Estágio de Estudantes, na sua administração, é regido pela legislação de estágio em vigor (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Jovem Aprendiz CIEE - Socioaprendizagem está fundamentado por meio da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem, bem como na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 12.852/13 - Estatuto da Juventude, Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (revogou a Lei 12.101/09), Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 (revogou o Decreto 8.242/14), Resolução CNAS nº 33/2011 e Nota Técnica nº 02 2017/DRSP/SNAS/MDS. O Programa de Formação Técnico-Profissional Metódica tem como base a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.544/2023 e o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV apresenta como instrumentos norteadores a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução CNAS nº 109/2011, bem como as Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho, além da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, estão amparadas nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. a) **Fonte de recursos:** Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2024 era de 27.696 (29.129 em 31 de dezembro de 2023). No programa aprendiz, o número de organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2024 era de 23.072 (20.782 em 31 de dezembro de 2023). b) **Sistema Nacional CIEE:** Constituído pelos CIEE's estaduais autônomos dos Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEE's estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo. **2. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002(R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 26 de março de 2025. a) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração

faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.f - vida útil do ativo imobilizado; • Nota 6 - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; • Nota 14 - provisão para contingências; e • Nota 21 - mensuração de instrumentos financeiros. d) **Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota explicativa nº 21 de Instrumentos Financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) **Direito de uso:** O ativo denominado direito de uso é o correspondente àquele que representa o direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento; o passivo gerado em contrapartida representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade. b) **Instrumentos financeiros:** i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ii) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2023 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), as contas bolsa auxílio a receber (Nota 5), contribuição institucional a receber (Nota 6) e outras contas a receber. **Passivos financeiros - Classificação, Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é

Independentes, referentes aos exercícios sociais de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. As demonstrações que se seguem representam a situação patrimonial e o resultado das operações do CIEE - SP através das Unidades de Operação nos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins. O Conselho de Administração está à disposição dos Senhores Membros para quaisquer outras informações desejadas.

Conselho de Administração

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Nota	2024	2023
Receitas operacionais			
Assistência social			
Contribuição institucional - atividade aprendiz		200.368	180.489
Contribuição institucional - atividade estágio		100.154	97.737
Outras receitas com partes relacionadas		4.035	3.816
Outras receitas operacionais		19.793	9.315
Total de receita das atividades	18	324.350	291.357
Trabalho voluntário	3.n	5.416	5.167
Imunidade usufruída	20	61.900	58.972
Total de receitas operacionais		391.666	355.496
Custos e despesas operacionais			
Assistência social			
Programa jovem aprendiz			
CIEE - Socioaprendizagem	19	(116.618)	(152.324)
Programa de Formação			
Técnico-Profissional Metódica	19	(7.883)	(6.914)
Programa de estágio	19	(67.251)	(43.780)
Ações de apoio à inserção e integração			
ao mundo do trabalho	19	(3.181)	(3.641)
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	19	(4.793)	(4.969)
Despesas gerais e administrativas	19	(109.412)	(87.601)
Trabalho voluntário	3.n	(5.416)	(5.167)
Imunidade usufruída	20	(61.900)	(58.972)
		(376.454)	(363.368)
Outras receitas, líquidas		—	6.271
Superávit/(déficit) do exercício antes das receitas(despesas) financeiras líquidas		15.212	(1.601)
Receitas financeiras		11.192	7.859
Despesas financeiras		(2.141)	(1.853)
Resultado financeiro líquido		9.051	6.006
Superávit/(déficit) do exercício a ser destinado ao patrimônio social		24.263	4.405

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)		
	2024	2023

Superávit do exercício 24.263 4.405

Outros componentes do resultado abrangente:

Ganho/(Perda) na remensuração do passivo de benefício definido 1.252 (3.001)

Resultado abrangente total 25.515 1.404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Nota	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit/(Déficit) do exercício		24.263	4.405
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	9/10	15.826	17.067
Depreciação do direito de uso	11	3.784	3.905
Provisão/reversão para contingências	14	8.157	(657)
Provisão/reversão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa	6	1.906	2.445
Valor residual do ativo imobilizado baixado	9	2.606	884
Valor residual do ativo intangível baixado	10	—	400
Resultado na baixa de arrendamentos	11	(7)	(14)
Juros sobre passivo de arrendamento	11	301	328
		56.836	28.763

Variações nos ativos e passivos (Aumento)/redução nos ativos em			
Bolsa auxílio a receber	5	(17.350)	7.504
Contribuição institucional a receber	6	3.417	(1.257)
Contas a receber - partes relacionadas	15	(3.488)	(86)
Aplicações financeiras	4	(4.968)	(929)
Depósitos judiciais	14	9	(22)
Ativos não circulantes mantidos para venda	7	(949)	11.357
Outros ativos		15.522	(21.720)
Aumento/(redução) nos passivos em			
Fornecedores		1.568	1.523
Bolsa-auxílio a pagar	5	142	15.332
Salários, férias e encargos	12	5.800	403
Contas a pagar sistema nacional	15	(38)	(45)
Outras contas a pagar		466	2.330
Pagamento de contingências	14	(6.011)	(383)
		(5.880)	14.007

Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		50.956	42.770
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	9	(5.230)	(7.627)
Aquisição de intangível	10	(3.735)	(4.417)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		(8.965)	(12.044)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos	13	(1.669)	(2.274)
Pagamento de passivo de arrendamento (principal e juros)	11	(4.100)	(4.299)
Caixa líquido(utilizado nas) atividades de financiamento		(5.769)	(6.573)
(Aumento)/redução de caixa e equivalentes de caixa		36.222	24.153
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa	4		
Caixa equivalente de caixa em 1º de janeiro		65.136	40.983
Caixa equivalente de caixa em 31 de dezembro		101.358	65.136
		36.222	24.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores, outras contas a pagar, salários, férias e encargos sociais, bolsa auxílio e arrendamento mercantil. iii) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. iv) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*. c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e

continua ★

continuação		Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)																																																																																																																								
equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizadas na quitação de obrigações de curto prazo. d) <u>Bolsa - auxílio a receber e contribuição institucional a receber</u>: As contas a receber correspondem aos valores a receber junto às empresas e órgãos públicos convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE, no caso da bolsa-auxílio, e às contribuições destinadas ao CIEE pelas organizações convenientes para estágio e programa aprendiz, no caso da contribuição institucional. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo menos as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras. A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. e) <u>Estoques</u>: Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxarifado). f) <u>Ativo imobilizado</u>: i) <u>Reconhecimento e mensuração</u>: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. O <i>software</i> comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. ii) <i>Custos subsequentes</i>: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. iii) <i>Depreciação</i>: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes: <table><tr><td>Edificações</td><td>27 a 60 anos</td></tr><tr><td>Instalações e Móveis e utensílios</td><td>10 anos</td></tr><tr><td>Computadores e periféricos e Veículos</td><td>5 anos</td></tr><tr><td>Benefiteiros em imóveis de terceiros</td><td>1-10 anos</td></tr></table> Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de balanço e ajustados caso seja apropriado. g) <u>Propriedade para investimentos</u>: As propriedades para investimentos correspondem a terrenos e edifícios mantidas para obtenção de rendimentos ou valorização do capital. As propriedades para investimentos representadas por imóveis destinados a renda, os quais estão demonstrados e contabilizados pelo valor de custo e conforme preconiza a norma contábil está sendo divulgada a seu valor justo. h) <u>Ativos Intangíveis</u>: Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil do ativo intangível foi estimada em 15 anos, com amortização linear. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa com amortização consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. Compreendem ainda o saldo do intangível, os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de <i>software</i> é de 3 a 15 anos e de direitos autorais é de 3 a 10 anos. <i>Pesquisa e desenvolvimento</i>: Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. i) <u>Operações de arrendamento mercantil</u>: A Entidade adotou o CPC 06(R2) - <u>Operações de arrendamento mercantil</u> utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazido ao valor presente. No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) - <u>Operações de arrendamento mercantil</u>. <i>Como arrendatário</i>: No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo				Edificações	27 a 60 anos	Instalações e Móveis e utensílios	10 anos	Computadores e periféricos e Veículos	5 anos	Benefiteiros em imóveis de terceiros	1-10 anos																																																																																																															
Edificações	27 a 60 anos																																																																																																																									
Instalações e Móveis e utensílios	10 anos																																																																																																																									
Computadores e periféricos e Veículos	5 anos																																																																																																																									
Benefiteiros em imóveis de terceiros	1-10 anos																																																																																																																									
como taxa de desconto. A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; e • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início. • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento; e • O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. <i>Arrendamentos de ativos de baixo valor</i>: A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. <i>Como arrendatário</i>: No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados referente aos arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento. j) <u>Redução ao valor recuperável</u>: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. k) <u>Provisões e passivos circulantes e não circulantes</u>: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. l) <u>Reconhecimento das receitas operacionais</u>: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas operacionais são reconhecidas quando existem evidências convincentes de que: os riscos e benefícios mais significativos inerentes à prestação dos serviços se realizaram, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, os custos associados e a possível glosa do serviço possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da Entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras. A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. m) <u>Outras receitas</u>: São provenientes substancialmente de ressarcimentos relacionados à administração de apólices de seguros, locações de imóveis, contribuições institucionais decorrentes de parcerias e participações em feiras e doações, que são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência. n) <u>Receitas com trabalhos voluntários</u>: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida às despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade registrou o montante de R\$5.416 referente a trabalhos voluntários (R\$5.166 em 31 de dezembro de 2023). o) <u>Receitas e despesas financeiras</u>: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros. p) <u>Apuração do superávit do exercício</u>: O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência. O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1). q) <u>Benefícios a empregados: Planos de benefício definido</u>: A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja Lei nº 9.656/98, da Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades 82717, 82718, 86409 e CORPSUPAPC, por mais de dez anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se aqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades 82717, 82718, 86409 e CORPSUPAPC, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos ex-empregados. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre. r) <u>Imunidade Usufruída</u>: O CIEE, como entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não																																																																																																																										
econômicos e beneficente de assistência social, realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 20. s) <u>Gerenciamento de risco financeiro</u>: A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 21. <i>Estrutura do gerenciamento de risco</i>: As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade. t) <u>Ativos não circulantes mantidos para venda</u>: O CIEE classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de vendas são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras. Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado da Entidade está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação, conforme indicado na Nota 7. O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente no balanço patrimonial. u) <u>Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024</u>: Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2024 nas Demonstrações Financeiras: <table><tr><th>Normas e Emendas a Normas</th><th>Alterações</th></tr><tr><td>CPC 26 (R1): Apresentação das demonstrações financeiras</td><td>Alterações quanto à classificação da dívida com "covenants"</td></tr><tr><td>CPC 03 (R2): Demonstração dos fluxos de caixa</td><td>Alterado pelos Acordos de financiamento de fornecedores</td></tr><tr><td>CPC 40: Instrumentos Financeiros: Divulgações</td><td>(Emendas à IAS 7 e à IFRS 7)</td></tr><tr><td></td><td>Alterações destinadas a clarificar a forma como um vendedor locatário mede subsequentemente as operações de venda e de locação financeira</td></tr><tr><td>CPC 06 (R2): Locações.</td><td></td></tr><tr><td>u) <u>Normas emitidas, mas ainda não vigentes</u>: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.</td><td></td></tr><tr><th>Normas e Emendas a Normas</th><th>Alterações</th><th>Vigência</th></tr><tr><td>IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras emitidas</td><td>Substituir a IAS 1</td><td>1º de janeiro de 2027</td></tr><tr><td></td><td>Alterada por Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7) para abordar questões identificadas durante a revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.</td><td></td></tr><tr><td>IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações IFRS 9 Instrumentos Financeiros</td><td></td><td>1º de janeiro de 2026</td></tr><tr><td></td><td>As alterações exigem que todas as empresas utilizem o subtotal do lucro operacional, tal como definido na IFRS 18, como ponto de partida para o método indireto de reporte dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Adicionalmente, serão removidas as alternativas de apresentação dos fluxos de caixa relativos aos juros e dividendos pagos e recebidos.</td><td></td></tr><tr><td>IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa</td><td></td><td>1º de janeiro de 2027</td></tr></table> 4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: <table><tr><th></th><th>2024</th><th>2023</th></tr><tr><td>Fundo fixo de caixa</td><td>11</td><td>11</td></tr><tr><td>Bancos conta movimento</td><td>2.802</td><td>4.702</td></tr><tr><td>Bancos conta movimento - com restrição</td><td>71</td><td>908</td></tr><tr><td>Aplicações financeiras</td><td>132.068</td><td>88.141</td></tr><tr><td></td><td>134.952</td><td>93.762</td></tr><tr><td>Circulante(a)</td><td>105.911</td><td>67.695</td></tr><tr><td>Não circulante(b)</td><td>29.041</td><td>26.067</td></tr><tr><td colspan="3">(a) O saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa apresentaram uma variação positiva relevante no período, principalmente em função da venda de um imóvel, localizado na Rua Tabapuã, nº 540, em São Paulo-SP, no valor líquido de R\$26.600, anteriormente classificado no grupo de ativos não circulantes mantidos para venda. As aplicações financeiras são compostas por Instrumentos de Renda Fixa, sendo principalmente Fundos de Investimento em Renda Fixa, Aplicações automáticas com liquidez imediata, e Certificados de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade destas operações está substancialmente atrelada ao CDI. Esses investimentos foram realizados em instituições financeiras de primeira linha, visando garantir liquidez, segurança e rentabilidade dos recursos. A entidade entende que as operações financeiras não expõem a riscos significativos de crédito ou variações substanciais de valor. As aplicações financeiras com liquidez acima de 90 dias no montante de R\$4.553 não são consideradas como equivalentes de caixa e são demonstradas separadas no ativo circulante, em conformidade com CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa.</td></tr><tr><th></th><th>2024</th><th>2023</th></tr><tr><td>Fundo fixo de caixa</td><td>11</td><td>11</td></tr><tr><td>Bancos conta movimento</td><td>2.802</td><td>4.702</td></tr><tr><td>Bancos conta movimento - com restrição</td><td>71</td><td>908</td></tr><tr><td>Aplicações financeiras - liquidez imediata</td><td>98.474</td><td>59.515</td></tr><tr><td>Total caixa e equivalentes de caixa</td><td>101.358</td><td>65.136</td></tr><tr><td>Letras financeiras</td><td>1.521</td><td>1.194</td></tr><tr><td>Certificado de Depósitos Bancários</td><td>3.032</td><td>815</td></tr><tr><td>Debêntures (Petrobras)</td><td>—</td><td>550</td></tr><tr><td>Total aplicações financeiras</td><td>4.553</td><td>2.559</td></tr><tr><td colspan="3">(b) A Entidade mantém no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras em renda fixa, substancialmente em títulos de CDB's, pré e pós-fixados (indexados ao CDI/IPCA); NTN-B (indexados ao IPCA); e letras financeiras (indexados ao CDI/IPCA); no montante total de R\$23.984 em dezembro de 2024 (R\$ 19.341 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a Entidade possui uma aplicação financeira vinculada à operação de crédito junto à Instituição financeira Banco Bradesco no montante de R\$5.057 (R\$6.726 em 31 de dezembro de 2023), vide nota explicativa 13. As aplicações financeiras de longo prazo, com vencimentos a partir de janeiro de 2026 encontram-se apresentadas conforme abaixo:</td></tr><tr><th></th><th>2024</th><th>2023</th></tr><tr><td>Títulos Públicos (NTN-B)</td><td>13.012</td><td>12.624</td></tr><tr><td>Certificado de Depósitos Bancários (CDB)</td><td>9.031</td><td>4.040</td></tr><tr><td>Letras Financeiras</td><td>1.941</td><td>2.677</td></tr><tr><td>Aplicações Financeiras Vinculadas (Empréstimos)</td><td>5.057</td><td>6.726</td></tr><tr><td>Total não circulante</td><td>29.041</td><td>26.067</td></tr></table> 5. Bolsa-auxílio a receber e a pagar - estágio: <table><tr><th></th><th>2024</th><th>2023</th></tr><tr><td>Ativo circulante</td><td>37.439</td><td>20.089</td></tr><tr><td>Passivo circulante</td><td>53.208</td><td>53.066</td></tr></table> A bolsa-auxílio refere-se ao montante que o CIEE possui a receber de				Normas e Emendas a Normas	Alterações	CPC 26 (R1): Apresentação das demonstrações financeiras	Alterações quanto à classificação da dívida com "covenants"	CPC 03 (R2): Demonstração dos fluxos de caixa	Alterado pelos Acordos de financiamento de fornecedores	CPC 40: Instrumentos Financeiros: Divulgações	(Emendas à IAS 7 e à IFRS 7)		Alterações destinadas a clarificar a forma como um vendedor locatário mede subsequentemente as operações de venda e de locação financeira	CPC 06 (R2): Locações.		u) <u>Normas emitidas, mas ainda não vigentes</u> : As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.		Normas e Emendas a Normas	Alterações	Vigência	IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras emitidas	Substituir a IAS 1	1º de janeiro de 2027		Alterada por Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7) para abordar questões identificadas durante a revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.		IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações IFRS 9 Instrumentos Financeiros		1º de janeiro de 2026		As alterações exigem que todas as empresas utilizem o subtotal do lucro operacional, tal como definido na IFRS 18, como ponto de partida para o método indireto de reporte dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Adicionalmente, serão removidas as alternativas de apresentação dos fluxos de caixa relativos aos juros e dividendos pagos e recebidos.		IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa		1º de janeiro de 2027		2024	2023	Fundo fixo de caixa	11	11	Bancos conta movimento	2.802	4.702	Bancos conta movimento - com restrição	71	908	Aplicações financeiras	132.068	88.141		134.952	93.762	Circulante(a)	105.911	67.695	Não circulante(b)	29.041	26.067	(a) O saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa apresentaram uma variação positiva relevante no período, principalmente em função da venda de um imóvel, localizado na Rua Tabapuã, nº 540, em São Paulo-SP, no valor líquido de R\$26.600, anteriormente classificado no grupo de ativos não circulantes mantidos para venda. As aplicações financeiras são compostas por Instrumentos de Renda Fixa, sendo principalmente Fundos de Investimento em Renda Fixa, Aplicações automáticas com liquidez imediata, e Certificados de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade destas operações está substancialmente atrelada ao CDI. Esses investimentos foram realizados em instituições financeiras de primeira linha, visando garantir liquidez, segurança e rentabilidade dos recursos. A entidade entende que as operações financeiras não expõem a riscos significativos de crédito ou variações substanciais de valor. As aplicações financeiras com liquidez acima de 90 dias no montante de R\$4.553 não são consideradas como equivalentes de caixa e são demonstradas separadas no ativo circulante, em conformidade com CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa.				2024	2023	Fundo fixo de caixa	11	11	Bancos conta movimento	2.802	4.702	Bancos conta movimento - com restrição	71	908	Aplicações financeiras - liquidez imediata	98.474	59.515	Total caixa e equivalentes de caixa	101.358	65.136	Letras financeiras	1.521	1.194	Certificado de Depósitos Bancários	3.032	815	Debêntures (Petrobras)	—	550	Total aplicações financeiras	4.553	2.559	(b) A Entidade mantém no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras em renda fixa, substancialmente em títulos de CDB's, pré e pós-fixados (indexados ao CDI/IPCA); NTN-B (indexados ao IPCA); e letras financeiras (indexados ao CDI/IPCA); no montante total de R\$23.984 em dezembro de 2024 (R\$ 19.341 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a Entidade possui uma aplicação financeira vinculada à operação de crédito junto à Instituição financeira Banco Bradesco no montante de R\$5.057 (R\$6.726 em 31 de dezembro de 2023), vide nota explicativa 13. As aplicações financeiras de longo prazo, com vencimentos a partir de janeiro de 2026 encontram-se apresentadas conforme abaixo:				2024	2023	Títulos Públicos (NTN-B)	13.012	12.624	Certificado de Depósitos Bancários (CDB)	9.031	4.040	Letras Financeiras	1.941	2.677	Aplicações Financeiras Vinculadas (Empréstimos)	5.057	6.726	Total não circulante	29.041	26.067		2024	2023	Ativo circulante	37.439	20.089	Passivo circulante	53.208	53.066
Normas e Emendas a Normas	Alterações																																																																																																																									
CPC 26 (R1): Apresentação das demonstrações financeiras	Alterações quanto à classificação da dívida com "covenants"																																																																																																																									
CPC 03 (R2): Demonstração dos fluxos de caixa	Alterado pelos Acordos de financiamento de fornecedores																																																																																																																									
CPC 40: Instrumentos Financeiros: Divulgações	(Emendas à IAS 7 e à IFRS 7)																																																																																																																									
	Alterações destinadas a clarificar a forma como um vendedor locatário mede subsequentemente as operações de venda e de locação financeira																																																																																																																									
CPC 06 (R2): Locações.																																																																																																																										
u) <u>Normas emitidas, mas ainda não vigentes</u> : As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.																																																																																																																										
Normas e Emendas a Normas	Alterações	Vigência																																																																																																																								
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras emitidas	Substituir a IAS 1	1º de janeiro de 2027																																																																																																																								
	Alterada por Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7) para abordar questões identificadas durante a revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.																																																																																																																									
IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações IFRS 9 Instrumentos Financeiros		1º de janeiro de 2026																																																																																																																								
	As alterações exigem que todas as empresas utilizem o subtotal do lucro operacional, tal como definido na IFRS 18, como ponto de partida para o método indireto de reporte dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Adicionalmente, serão removidas as alternativas de apresentação dos fluxos de caixa relativos aos juros e dividendos pagos e recebidos.																																																																																																																									
IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa		1º de janeiro de 2027																																																																																																																								
	2024	2023																																																																																																																								
Fundo fixo de caixa	11	11																																																																																																																								
Bancos conta movimento	2.802	4.702																																																																																																																								
Bancos conta movimento - com restrição	71	908																																																																																																																								
Aplicações financeiras	132.068	88.141																																																																																																																								
	134.952	93.762																																																																																																																								
Circulante(a)	105.911	67.695																																																																																																																								
Não circulante(b)	29.041	26.067																																																																																																																								
(a) O saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa apresentaram uma variação positiva relevante no período, principalmente em função da venda de um imóvel, localizado na Rua Tabapuã, nº 540, em São Paulo-SP, no valor líquido de R\$26.600, anteriormente classificado no grupo de ativos não circulantes mantidos para venda. As aplicações financeiras são compostas por Instrumentos de Renda Fixa, sendo principalmente Fundos de Investimento em Renda Fixa, Aplicações automáticas com liquidez imediata, e Certificados de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade destas operações está substancialmente atrelada ao CDI. Esses investimentos foram realizados em instituições financeiras de primeira linha, visando garantir liquidez, segurança e rentabilidade dos recursos. A entidade entende que as operações financeiras não expõem a riscos significativos de crédito ou variações substanciais de valor. As aplicações financeiras com liquidez acima de 90 dias no montante de R\$4.553 não são consideradas como equivalentes de caixa e são demonstradas separadas no ativo circulante, em conformidade com CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa.																																																																																																																										
	2024	2023																																																																																																																								
Fundo fixo de caixa	11	11																																																																																																																								
Bancos conta movimento	2.802	4.702																																																																																																																								
Bancos conta movimento - com restrição	71	908																																																																																																																								
Aplicações financeiras - liquidez imediata	98.474	59.515																																																																																																																								
Total caixa e equivalentes de caixa	101.358	65.136																																																																																																																								
Letras financeiras	1.521	1.194																																																																																																																								
Certificado de Depósitos Bancários	3.032	815																																																																																																																								
Debêntures (Petrobras)	—	550																																																																																																																								
Total aplicações financeiras	4.553	2.559																																																																																																																								
(b) A Entidade mantém no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras em renda fixa, substancialmente em títulos de CDB's, pré e pós-fixados (indexados ao CDI/IPCA); NTN-B (indexados ao IPCA); e letras financeiras (indexados ao CDI/IPCA); no montante total de R\$23.984 em dezembro de 2024 (R\$ 19.341 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a Entidade possui uma aplicação financeira vinculada à operação de crédito junto à Instituição financeira Banco Bradesco no montante de R\$5.057 (R\$6.726 em 31 de dezembro de 2023), vide nota explicativa 13. As aplicações financeiras de longo prazo, com vencimentos a partir de janeiro de 2026 encontram-se apresentadas conforme abaixo:																																																																																																																										
	2024	2023																																																																																																																								
Títulos Públicos (NTN-B)	13.012	12.624																																																																																																																								
Certificado de Depósitos Bancários (CDB)	9.031	4.040																																																																																																																								
Letras Financeiras	1.941	2.677																																																																																																																								
Aplicações Financeiras Vinculadas (Empréstimos)	5.057	6.726																																																																																																																								
Total não circulante	29.041	26.067																																																																																																																								
	2024	2023																																																																																																																								
Ativo circulante	37.439	20.089																																																																																																																								
Passivo circulante	53.208	53.066																																																																																																																								

★ continuação				Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)				
lidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto à prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade. <i>PIS (Programa de Integração Social)</i>: Desde de julho de 2016 a Entidade conta com decisão declaratória judicial que reconhece a imunidade tributária quanto a não obrigatoriedade de recolhimento do PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%. 21. Instrumentos financeiros: A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde os resultados obtidos são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. 21.1. Classificação dos instrumentos financeiros: Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2024 são classificados como apresentados no quadro a seguir:								
Ativos				2024	2023	Classificação		
Fundo fixo e bancos								
conta movimento				2.884	5.621	Custo amortizado		
						Valor justo por		
						meio de resultado		
Aplicações financeiras				132.068	88.141			
Bolsa auxílio e contribuição a receber				98.068	86.041	Custo amortizado		
Outras contas a receber				3.995	9.892	Custo amortizado		
Passivos								
Fornecedores				(5.948)	(4.380)	Custo amortizado		
Bolsa auxílio a pagar				(53.208)	(53.066)	Custo amortizado		
Outras contas a pagar				(6.024)	(6.085)	Custo amortizado		
Empréstimos				(5.057)	(6.726)			
Total				166.778	119.438			

21.2. Valor justo: Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade. 21.2.1. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial. 21.2.2. **Instrumentos financeiros “não derivativos”:** Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, estabelece que a Entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: (a) No modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos fi-

nanceiros; e (b) Nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. No reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar o ativo financeiro ou o passivo financeiro ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro. **21.3. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento. A Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições financeiras de primeira linha. Existe a possibilidade de a Entidade sofrer perdas oriundas da inadimplência de seus clientes e das instituições financeiras nas quais mantêm recursos financeiros aplicados. Esse risco é administrado por procedimentos específicos de análise de crédito, com base na situação financeira de seus clientes, estabelecendo limites de créditos e efetuando acompanhamento periódico das posições em aberto.

	Nota	Valor contábil	
		2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	101.358	65.136
Bolsa-auxílio a receber - estágio	5	37.439	20.089
Contribuição institucional a receber	6	60.629	65.952
Contas receber - partes relacionadas	15	3.807	319
Adiantamentos diversos		2.121	1.972
Outras contas a receber		3.995	9.892
Aplicações financeiras	4	33.594	28.626
		242.943	191.986

21.4. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencer, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa (69% da carteira), indexados ao CDI. Outra parte das aplicações (que representam 28%), são relativas a Títulos de Renda Fixa (CDBs e NTN-B/Títulos do Tesouro Nacional). Adicionalmente, cerca de 2% da carteira está alocado em Letra Financeira e Debêntures de primeira linha. Cerca de 70% das aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela Entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos e corretoras de primeira linha, e sempre respeitando a Política de Aplicações Financeiras estabelecidas em 2023. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo

pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixa contratual				
	Valor Contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
31 de dezembro de 2024	5.948	5.836	112	-	-
Em milhares de Reais					
Fornecedores					
Salários, férias e encargos sociais	37.334	37.334	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	53.208	53.208	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	125	125	-	-	-
Outras contas a pagar	6.024	2.787	509	436	2.292
Empréstimos	5.057	419	2.093	2.000	545
Passivo de arrendamento	3.755	436	2.179	1.074	66
	111.451	100.145	4.893	3.510	2.903

	Fluxo de caixa contratual				
	Valor Contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
31 de dezembro de 2023	4.380	3.563	817	-	-
Em milhares de Reais					
Fornecedores					
Salários, férias e encargos sociais	31.534	31.534	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	53.066	53.066	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	163	163	-	-	-
Outras contas a pagar	6.085	2.695	483	892	2.015
Empréstimos	6.726	333	1.667	2.000	2.726
Passivo de arrendamento	4.696	455	2.274	1.070	897
	106.650	91.809	5.241	3.962	5.638

Risco de mercado: As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos. A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados. **22. Cobertura de seguros:** Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$9.740 (R\$8.520 em 31 de dezembro de 2023) para danos materiais, R\$101.550 (R\$131.912 em 31 de dezembro de 2023) para bens do imobilizado, R\$165.000 (R\$160.000 em 31 de dezembro de 2023) para responsabilidade civil e R\$5.000(R\$5.000 em 31 de dezembro de 2023) para segurança cibernética e proteção de dados. O contrato de seguro cibernético visa resguardar o CIEE contra incidentes, riscos e ataques cibernéticos, tendo sido firmado em 2021, com pleno atendimento à LGPD. A apólice contempla proteção aos sistemas tecnológicos e a quebra de confidencialidade de dados, com proteção aos direitos de privacidade. **23. Avais, fianças e garantias:** Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº 13 - Empréstimos, a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2024 e 2023.

A Direção		Contador	
		Airton Luiz Sobreira Nogueira - CRC 1SP200348/O-0	
Conselho de Administração		Conselho Consultivo	
Mandato: 31/12/2026		Conselheiros	
Presidente: José Augusto Minarelli		Adelmo da Silva Emerenciano	
Vice-Presidente Antônio Garbelini Júnior		Coordenadora - Alciomara Kukla	
Tácio Barbosa Coelho Monteiro Filho		Alexandre Augusto de Carvalho Garrett	
Rogério Pinto Coelho Amato		Americo Mattar	
		Eduardo Augusto Rocha Pocetti	
		Gabriela Augusto	
		Gaudêncio Torquato	
		José Luiz Farina	
		Leonardo Sica	
		Liz Coli Cabral Nogueira	
		Maria Virgínia Soares Cavalieri	
		Mônica Carneiro Meira Bergamaschi	
		Nelson Azevedo	
		Renata Aparecida Ferreira	
		Robert John Van Dijk	
		Rodrigo Galvão	
		Samantha Mazzero	
		Theunis Geraldo Baronto Marinho	
		Victoria Christina Bloch	
		Vital Jorge Lopes	
		Wander Soares	

A Direção		Gestão Executiva	
		Airton Luiz Sobreira Nogueira - Contador - CRC 1SP-200348/O-0	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Os Membros do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, cumprindo determinações legais e o que dispõe o inciso 1 do artigo 41 do estatuto da Entidade, examinaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Com base no exame dos documentos acima referidos e o Relatório dos Auditores - **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.** - são de opinião que as mencionadas Demonstrações, complementadas pelas “**NOTAS EXPLICATIVAS**”, espelham a situação patrimonial e financeira da Entidade e atendem às disposições estatutárias”. Esse Conselho ressalta a necessidade de que a Administração observe com máxima atenção o tema contido na Nota de Ênfase, destacada pelos auditores independentes, bem como reavalie as práticas junto aos seus consultores legais para que haja permanente cumprimento da legislação tributária e a não criação de contingências futuras para a Entidade, modificando, se assim entender, o seu regime de tributação.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Ricardo Tadeu Martins Coordenador e Membro Titular	Lucy Pamboukdjian Costa Membro Titular	Tomaz Lopes Filho Membro Titular	Elise da Silva Romeu Membro Suplente	Rosana Passos de Pádua Membro Suplente
--	--	--	--	--

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Conselheiros do **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a Entidade foi autuada em processos administrativos relativo à suspensão da imunidade tributária, com alegação de que a Entidade teria gozado da imunidade tributária sem a observância dos preceitos da lei, nos exercícios de 2012 a 2014 e de 2016 a 2018, tendo sido aplicados autos de infração no montante de R\$ 880.758 mil, equivalente aos processos nº 19515.721246/2017-01 no valor de R\$353.653 mil e nº 15746.720833/2020-04 no valor de R\$ 527.105 mil. Os autos de infração foram lavrados no final dos exercícios de 2017 e 2020 e a Entidade já apresentou recurso voluntário, que foi julgado de forma desfavorável para a CIEE, salvo para reduzir a multa qualificada de 150% para 75%. Por conseguinte, em relação ao Processo Administrativo Fiscal nº 15746.720.833/2020-04, aguarda-se a formalização e intimação do Acórdão para análise de eventual oposição de Embargos de Declaração pela Companhia. De todo modo, existem argumentos de mérito com cunho probatório indicados em ambos os processos, e que poderão, ainda, ser discutidos em âmbito judicial. Vale

mencionar, que um dos argumentos subsidiários, suscitados como preliminar de nulidade - o limite de 20 salários-mínimos para fins de recolhimento das contribuições destinadas ao Senai, Sesi, Sesc e Senac - foi julgado de forma desfavorável, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o tema 1074, porém, ainda, sem decisão definitiva. Neste sentido, a Entidade aguarda a evolução dos processos, de modo que neste momento nenhuma provisão que possa resultar em eventuais perdas para a Entidade foi reconhecida nas demonstrações financeiras, pois os advogados responsáveis da Companhia entendem tratar-se de perda possível. Essa questão poderá ser discutida, ainda, repita-se, na esfera judicial, caso não reconhecida a matéria de defesa na esfera administrativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de

distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025



Shape the future
with confidence

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Emanuel Menezes Couto
Contador - CRC SP-328006/O